



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Comissão de classificação de bens a serem objeto de desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão Especial para classificação de bens a serem objeto de desfazimento, indicados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPU/PRR 3ª Região nº 1.03.000.001265/2015-52, composta pelos servidores:

I - Presidente: VÍCTOR GONÇALVES MATURANA, matrícula nº 25984-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe A, padrão 2;

II - Membros: DAIANE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 27029-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1, e RICARDO MACHADO AMORIM, matrícula nº 26753-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 7.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA